

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 21/07/2023 sob o número 27222

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020034386WDB

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 14 de agosto de 2023

[Assinatura]
Oficial

Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos

	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00

Total R\$ 789,96

PRENOTAÇÃO Nº: 27222

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 21/07/2023 sob o número 27222

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300941020045823OCX

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

30440

PRENOTAÇÃO Nº:27222

Outorgado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End. :

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRÍCULA 30.440

O imóvel do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar designado CASA C, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 42 da quadra 06, integrante do Loteamento Riviera, situado em Extremoz/RN, composto de 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02(dois) quartos sendo 01(um) suíte, 01(um) closet, 01(um) banheiro social, 01 (uma) circulação e 01 (uma) garagem, com uma área construída de 68,33m², área real privativa total de 68,33m², área real total de 68,33m², fração ideal de 0,333, área do terreno de uso exclusivo de 121,90m², sendo 68,33m² de área ocupada pela edificação e 53,57m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 40,67m², área de terreno total de 162,57m². **PROPRIETÁRIO** BLUE CONSTRUTORA LTDA, sediada á rua Gal. Aluizio Moura, 02, caixa postal 29, Lagoa Nova, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 23.122.900/0001-07, representada por seu administrador Sr. MASSIMO CARDELLA, italiano, divorciado, empresário, CPF n.º 704.246.964-01, RNE n.º V941655-DIREX/RN, residente e domiciliado á rua Praia do Cotovelo, 2301, Ponta Negra, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/67-RG, FLS. 181, MATRÍCULA 19.664.

AV-1-30.440 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 254/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 29.02.2016, assinado por Maria Irani da Costa, engenheira civil, Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, designado CASA C, encravado no lote 42 da quadra 06, integrante do Loteamento Riviera, situado á rua Mar Egeu, 70, Extremoz/RN, com as seguintes características: casa em alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadrias em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas, social e de serviço em madeira maciça, cobertura em madeira e telhas tipo colonial, lajes pré-moldadas planas, revestimentos interno em gesso e externos reboco, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, Constituída de: 01(uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 02(dois) quartos sendo 01(um) suíte, 01(um) closet, 01(um) banheiro social, 01 (uma) circulação e 01 (uma) garagem, com uma área construída de 68,33m², área real privativa total de 68,33m², área real total de 68,33m², fração ideal de 0,333, área do terreno de uso exclusivo de 121,90m², sendo 68,33m² de área ocupada pela edificação e 53,57m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 40,67m², área de terreno total de 162,57m². Extremoz/RN, 18.04.2016. Eu, Tabelião Subcrevo e Assino.

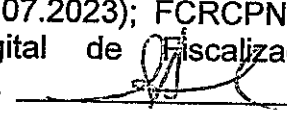
AV-2-30.440 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 000932016-88888543, CEI nº 60.021.27543/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 04.04.2016, RRT Simples nº 0000004048491, expedido pelo Conselho de Arquitetura e urbanismo, em data de 28.10.2015. Extremoz/RN, 18.04.2016. Eu, Tabelião Subcrevo e Assino.

R-3-30.440 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida CCFGTS/PMCMV- SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s) datado de 09.02.2018, tendo como comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s): IVANILDO PEREIRA DE MOURA, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade n.º 001969481, expedida por secretaria de segurança Pública/RN, em 23.09.2009 e do CPF n.º 010.586.464-19, solteiro, residente e domiciliado em R Santo Agostinho, 1034, cs 8, Vila União, Igapó em Natal/RN. Valor R\$ 105.000,00. Extremoz/RN, 15.02.2018. Eu, Tabelião subcrevo e assino.

R-4-30.440 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O devedor aliena a CAIXA o imóvel transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a n.º 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções instalações. Valor R\$ 74.050,00. Extremoz/RN, 15.02.2018. Eu, Tabelião subscrevo assino.

AV. 5 - 30440. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 27.222

DATA: 14.08.2023 registrado por Iriscarla

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 15 de junho de 2023, instruído com documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão ITIV nº 101725230, devidamente recolhido em 14.06.2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 110.479,21** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante **IVANILDO PEREIRA DE MOURA**, CPF/MF nº 010.586.464-19, após terem sido regularmente intimados por Edital publicado em 17, 18 e 19 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **"não purgou a mora"** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 110.479,21.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,00; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002497609, paga em 25.07.2023); FCRCPN: R\$ 46,30; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020045823OCX. O referido é verdade e dou fé. , oficial do registro.